

PORTARIA Nº 14.717, DE 01/11/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI Nº 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO Nº 865/2017 - SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO PROCESSO Nº 2754/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	Período	Proc Nº
WALTAIR LOPES PEREIRA	29186	13/02/2017 a 08/08/2017	2754/17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/02/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO MEIER
Secretário de Transportes e Serviços urbanos